Nº 110/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que este seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moreira, indicando a elaboração de uma normativa que estabeleça a dispensa das atividades da turma de professores e servidores da rede municipal de ensino em casos de falecimento de familiares de primeiro grau (pai, mãe, filho ou cônjuge), bem como em situações de falecimento de pessoas de estreito vínculo com a comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca fortalecer a humanização no ambiente educacional, reconhecendo que a escola também é um espaço de cuidado e solidariedade.
A proposta visa garantir um gesto de respeito, empatia e acolhimento aos profissionais da educação que estejam enfrentando um momento de profunda dor e luto, permitindo que possam vivenciar esse período com dignidade, sem a preocupação imediata com suas atividades profissionais.

Plenário Milton Gomes Santana, 23 de Junho de 2026

Lucas Lopes
Vereador(a) - PT